



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 754 /2023

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO PARA DESPESAS COM ATIVIDADES CULTURAIS.

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, fundada em 1854, é uma das mais emblemáticas e prestigiadas instituições do Montijo, que continua até hoje a honrar o seu passado;
- B) A associação, para além da Banda Filarmónica, integra várias classes de música, dança, teatro e a prática de modalidades desportivas, constituídas por elementos de diversas faixas etárias;
- C) Desenvolve, também, um amplo conjunto de atividades culturais em colaboração com o Município do Montijo;
- D) A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para despesas com atividades culturais, no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros);
- E) O pedido de apoio solicitado respeita a despesas não previstas no desenvolvimento de atividades culturais no Montijo e de acesso gratuito à comunidade montijense;

Seguimento

Gab. de Apoio ao Vereador José Manuel Santos - para conhecimento;

DGFP - para seguimento e pagamento;

Sr. Chefe da DCBJD - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

Montijo, 15 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- F) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou compartilhar no apoio a atividades de natureza cultural de interesse para o município;
- G) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2023/2094, em anexo.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar:

- 1) A atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, pessoa coletiva 501104151, no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), para despesas com atividades culturais;
- 2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Da Conceição Almeida *Almeida*

Seguimento

Gab. de Apoio ao Vereador José Manuel Santos - para conhecimento;

DGFP - para seguimento e pagamento;

Sr. Chefe da DCBJD - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

Almeida

Montijo, 15 de setembro de 2023